



ESTADO DE SERGIPE
COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de Especial de Lagarto
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - 2013

PROMOTORIA : Promotoria de Justiça de Especial de Lagarto

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: Dr. Carlos Henrique Siqueira Ribeiro

SERVIDORES: Aroldo Sávio Guimarães Maciel (Analista)

Gláucia Fontes de Oliveira (Técnica)

Sidney Ramiro dos Santos (Técnico)

Renata de Souza Sandes (Estagiária)

DATA DA VISITA/INSPEÇÃO: 14 de outubro de 2013

Trata-se de Relatório elaborado pela Coordenadoria Geral após visita de Inspeção à Promotoria de Justiça Especial de Lagarto, em 14.10.2013, concomitantemente à Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral.

A Promotoria de Justiça inspecionada é titularizada pelo Dr. Carlos Henrique Siqueira Ribeiro desde 1º de agosto de 2005, que atua, concomitantemente, junto à 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Especializada na Defesa do Meio Ambiente.

Dessa forma, estiveram presentes à Inspeção, além das equipes da Coordenadoria e Corregedoria Gerais, o Promotor de Justiça Dr. Carlos



ESTADO DE SERGIPE
COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça Especial de Lagarto

Henrique e a equipe de servidores integrada por Aroldo Sávio Guimarães Maciel (Analista), Gláucia Fontes de Oliveira (Técnica), Sidney Ramiro dos Santos (Técnico) e Renata de Souza Sandes (Estagiária).

O espaço físico da Promotoria de Justiça é amplo, devidamente mobiliado e equipado, sendo dividido entre o gabinete do Promotor de Justiça e a sala dos servidores auxiliares. Situa-se nas dependências do Fórum Desembargador Epaminondas Silva de Andrade Lima, na Rodovia Lourival Batista.

Quanto à estrutura de equipamentos verificou-se a existência de 05 (quatro) computadores interligados à Rede de Informática do Ministério Público, além de 01 (uma) impressora a *laser* e 01 (um) *scanner*.

No âmbito extrajudicial, a Promotoria de Justiça visitada possui atribuições ligadas à educação, à saúde, ao direito do consumidor, à fiscalização dos serviços de relevância pública e à proteção dos direitos da mulher. O atendimento ao público ocorre diariamente, havendo uma média de 50 (cinquenta) atendimentos semanais.

A



ESTADO DE SERGIPE

COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça de Especial de Lagarto

Salienta-se que a Promotoria de Justiça Especial de Lagarto foi inspecionada no ano de 2012, mais precisamente em 23.04.2012.

II – DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Da análise dos dados extraídos do sistema PROEJ, tem-se o seguinte panorama:

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	2013
a) Reclamações em andamento	05
b) Reclamações fora do prazo	00
c) Reclamações paradas há mais de 120 dias	00
d) Proced. Preparatórios em andamento	72
e) Proced. Preparatórios fora do prazo	00
f) Proced. preparatórios parados há mais de 120 dias	00
g) Inquéritos Civis em andamento	294
h) Inquéritos Civis fora do prazo	00
i) Inquéritos Civis parados há mais de 120 dias	00

Conforme se vê do quadro acima, a Promotoria de Justiça Especial de Lagarto apresenta **atuação extrajudicial totalmente regularizada**, inexistindo, portanto, quaisquer pendências relativas a

Pág. 3

A



ESTADO DE SERGIPE

COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça de Especial de Lagarto

procedimentos administrativos fora do prazo ou sem movimentação por prazo superior a 120 dias.

III – DISQUE 100

Constatou-se, também, a existência de 89 (**oitenta e nove**) **manifestações do DISQUE 100**, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, encaminhadas pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência à Promotoria de Justiça de Especial Lagarto, sem o devido envio das providências adotadas ao CAOp -Infância e Adolescência, uma vez que foi informado pelos Servidores que, tão logo as denúncias eram recebidas, dava-se o devido encaminhamento.

Apesar da atribuição extrajudicial de defesa dos direitos da criança e do adolescente não ser mais da Promotoria de Justiça Especial de Lagarto, com a edição da Resolução nº 015/2013-CPJ, a responsabilidade permanece com esta unidade, pois todas as 89 denúncias foram encaminhadas antes do dia 09 de setembro de 2013, data da entrada em vigor da sobredita Resolução.

Pág. 4

†



ESTADO DE SERGIPE

COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça de Especial de Lagarto

Assim, recomenda-se que a Promotoria de Justiça informe ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência sobre as providências tomadas, por meio do endereço eletrônico: **caopia.disque100@mpse.mp.br**, a fim de que o CAOp proceda ao lançamento de tais informações no Sistema Integrado de Monitoramento do DISQUE 100.

IV – DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS/POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Das informações extraídas dos formulários de inspeção preenchidos pela promotoria de Justiça inspecionada constata-se a existência de 57 (cinquenta e sete) ações civis públicas em andamento, das quais 32 (trinta e duas) foram ajuizadas no último ano.

Em síntese, versam sobre fornecimento de medicamentos, viabilização de consultas e cirurgias e situação de risco de risco de menores.

+



ESTADO DE SERGIPE
COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de Especial de Lagarto

V - DO FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

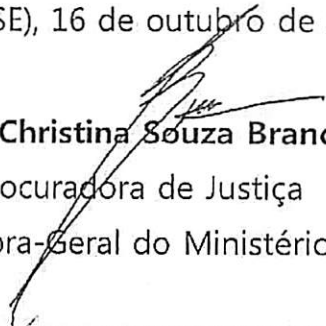
Em anexo, encontram-se formulários contendo informações acerca das atividades extrajudiciais desenvolvidas pela Promotoria de Justiça inspecionada, encaminhados previamente pela Coordenadoria-Geral, cujo preenchimento ocorre durante a visita.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explicitado anteriormente, a Promotoria de Justiça Especial de Lagarto demonstrou completa regularidade no tocante as atividades extrajudiciais.

Encaminhe-se cópia integral do presente relatório ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, doutor Orlando Rochadel Moreira, à Corregedora-Geral do Ministério Público, doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, e à Promotoria de Justiça visitada.

Aracaju(SE), 16 de outubro de 2013.


Ana Christina Souza Brandi
Procuradora de Justiça
Coordenadora-Geral do Ministério Público

Pág. 6